



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA PARALABOR HOSPITALAR LTDA-ME.

Pelo presente termo aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE XINGUARA – CNPJ. Nº 04.144.150/0001-20, representado pelo Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. JANAINA PEREIRA FERREIRA, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado Contratante, e, de outro lado, a empresa PARALABOR HOSPITALAR LTDA -ME, Estabelecida na, Rua Benedito Candido Gomes, Nº 340, Sala C, Núcleo Urbano, Redenção - PA, Inscrita no CNPJ nº 09.007.792/0001-09, (94) 3424-0000, neste ato representado pela sua sócia a Sra. Maria Dulce Correa Sosinho, empresária, portadora do RG nº 2.763.747 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 146.327.482-34, casada, residente e domiciliada na Avenida Jeremias Lunardelli, nº 275, Núcleo Urbano, Xinguara -PA, a seguir denominada CONTRATADA,, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 180/2020/PMX**, dispensa 10/2020/ FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2020/FMS, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o aumento do quantitativo do item constante no contrato acima citado.
- 1.1. O item 1 terá um acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), em relação ao quantitativo inicial, passando de 1000 unidades para 1250 unidades.
- 1.2. Em virtude de o contrato conter apenas um item, o quantitativo em relação ao valor global será o mesmo do valor do item, como acima descrito.
- 1.3. Descrição dos itens após o aumento de quantitativo e a supressão de valor:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISC. DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1250	UN	KITS TESTE RÁPIDO DE COVID-19 IGG/IGM	130,00	162.500,00
VALOR TOTAL R\$ 162.500,00 (Cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).					162.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo a necessidade de mais kits para atender à demanda da secretaria de Saúde deste município e o ajuste entre as partes para o realinhamento do valor dos itens destacados anteriormente.

2.2 – O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, I, b da lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Saúde

I - unilateralmente pela Administração:
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica mantido o prazo de vigência inicial do contrato.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a locação dos equipamentos de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2020– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PARALABOR HOSPITALAR LTDA –ME
Maria Dulce Correa Sosinho (Representante)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____

2ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____

Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644

